

Estudos políticos: para uma epistemologia

Paulo Ferreira da Cunha¹

Resumo: Ao atingirem o estatuto científico, os estudos políticos depuraram-se, autonomizaram-se, mas também se pulverizaram. As distinções entre diversas áreas de estudos políticos podem ser subtis e arduas. E em muitos casos a discussão teórica de matérias epistemológicas é estéril. O presente artigo visa, contudo, comparar algumas teorizações e práticas teóricas sobre os vários estudos da política, e contribuir para colocar alguma ordem no concílio destes saberes.

Palavras Chave: Epistemologia da Política, Teoria do Estado, Filosofia Política, Teoria Política, Ciência Política, Sociologia Política, História das Ideias Políticas.

Political Studies: towards an Epistemology

Abstract: When they reached the status of science, political studies have become autonomous, but they also sprayed. The distinctions between different areas of political studies can be subtle and elusive. And in many cases the theoretical discussion of epistemological matters is sterile. This article, however, aims to compare a few theories and practices of the various theoretical studies of politics, wishing to contribute to put some order in the council of this knowledge.

Keywords: Epistemology of Politics, State Theory, Political Philosophy, Political Theory, Political Science, Political Sociology, History of Political Ideas.

Ars est principium faciendi et cogitandi

Quae sunt faciendi

Summa Alexandri, II, 12, 21.

I. Da Epistemologia e das Peri-Epistemai

Nem todos os dias se descobre a pólvora ou a penicilina. O trabalho científico é em muito boa percentagem de transpiração (embora a inspiração seja a *differentia specifica*, o salto qualitativo). Um conhecido autor de livros científicos (das ciências ditas «duras») afirmou que boa parte do trabalho dos cientistas é constituído por labores de limpeza teórica. Não apenas os científico-naturais ou científico-experimentais. Em muito grande medida, também, os de disciplinas ou *epistemai* menos «duras», como as Filosofias, as Humanidades, as Ciências Humanas, as Ciências Sociais, etc. Há disciplinas em que a conceituação é boa parte do labor global dos seus cultores.

De todos os estudos, aqueles que menos resultados concretos trazem (embora treinem o rigor do espírito) são, afinal, os epistemológicos (e alguns metodológicos), os quais, como sublinhou Gilles Lane, podem ser mera *peri-filosofia* (ou, por extensão, *peri-ciência*, ou *peri-epistemai*), ou seja, os «passos em volta» (recordemos o título de Herberto Helder) do cerne da filosofia ou da ciência que se aborda, que se circunda, que se rodeia, sem nela se entrar realmente.

As epistemologias e as metodologias teóricas não nos informam sobre o conteúdo das disciplinas em ação, mas podem ser, em certos casos, questão prévia obrigatória para, pensando nomeadamente nos seus limites e no seu matiz ou estilo, no seu problema ou na sua teleologia (ou em todos esses elementos caracterizadores) bem

¹. Catedrático da Universidade do Porto. lusofilias@gmail.com

se saber depois o que *se anda a fazer* quando se faz essa ciência. E hoje cada vez mais a economia é o que os economistas fazem, a sociologia o que os sociólogos fazem, e assim por diante. De há muito que o público em geral confunde o Direito com os juristas. E certamente nisso haverá não rigor epistémico mas algum senso comum de esperteza.

Confessámos de há muito a nossa insatisfação ou mal-estar perante um alargado conflito entre perspectivas, fazendo perder de vista o essencial, que seria o estudo do *quid*. Já várias vezes sublinhamos a importância de ultrapassar as querelas epistemológicas, sobretudo quando se tem em vista fins didáticos. Fizemo-lo, por exemplo, no nosso *Repensar a Política. Ciência & Ideologia*, Coimbra, Almedina, 2.^a ed., revista e atualizada, 2007, máx. pp. 31 e segs.. Recentemente, parece confluir com o nosso ponto de vista para o problema em geral uma obra que é já eloquente pelo seu próprio título: *La sociologie comme philosophie politique et réciproquement*, Paris, La Découverte, 2011, de Philippe Chanial.

A Política é o objeto ou a substância dos Estudos Políticos. Tal deveria ser uma mais que óbvia evidência. E Política num sentido lato, muitas vezes englobando, como veremos, a normatividade e até a juridicidade. Tal era, aliás, o sentido clássico da Política. Antes do século XVII, a própria «Política» *tout court* englobava, naturalmente, a reflexão sobre o Direito (pelo menos os seus princípios). E um Michel Villey é claro sobre tal no seu clássico manual *Philosophie du droit*, vol. I, 3.^a ed., Paris, Dalloz, 1982, p. 143).

No nosso *Filosofia Política. Da Antiguidade ao Séc. XXI*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2010, procuramos, no contexto das diversas «filosofias», uma Filosofia Política, perspectivada historicamente. Portanto, não um desenvolvimento da perspectiva política do autor ou de algum autor, mas um panorama do pensamento político ocidental, desde os primórdios até os nossos dias. Logo então advertimos que tal *démarche* não deveria causar qualquer angústia epistemológica ou metodológica. Mas suspeitávamos que isso pudesse levantar alguns problemas teóricos, até porque se trata de uma matéria cheia de intersecções com outras áreas de saber.

II. Das Epistemai Políticas em Geral

Há autores, como R. Patai, que adiantam uma metodologia redentora para casos espinhosos: a melhor forma de atacar a apresentação de um livro seria definir antes de mais os termos constantes do respectivo título. A mesma lição poderíamos utilizar para uma qualquer ciência ou *episteme*.

Tomemos uma das possibilidades de abordagem para estes estudos: Filosofia Política.

Uma tentativa de seguirmos esta sugestão de tão evidente bom senso revelar-se-ia pouco mais que vã: *filosofia*, para além do etimológico significado de «amor à sabedoria», quer dizer tantas e tão complexas coisas que não cabe nas talas da definição; e *política*, neste nosso contexto de reflexão, começa logo por não se saber se é arte ou ciência, ou se a deveremos remeter para a «realidade» social, ou para outro *quid*, ainda que tenha como fito ora atividades muito excelsas, ora ações muito perversas ou movediças.

Passemos a Ciência Política. O que quer dizer ciência, para além de nos evocar assepsia, batatas brancas?

Ou então, voltemo-nos para a hipótese de denominarmos estes estudos “Teoria”. Teoria? Teoria vem do grego, e de palavra que significa “visão”. Uma teoria é uma “visão” das coisas... Espera-se que uma visão panorâmica.

Filosofia, Ciência, Teoria e outras hipóteses, tal como Política, deixarão sempre o burocrata das ciências desconsolado. Ele quereria coisas palpáveis, quantificáveis, registáveis... Não é possível tal coisa nestes estudos tão evanescentes e fugidios. Tanto, que preferimos não lhes chamar ciências sequer, mas disciplinas, matérias, *epistemai*.

Definir não parece ser procedimento adequado.

Mas voltemos ao nosso intento; insistamos. Miremos a questão de outro prisma. Ao (re)lermos o sintagma da «Filosofia Política» ora pensamos nele como um todo, ora o decompomos nos seus dois elementos. E assim, em pré-compreensão, *grossissimo modo*, poderemos, sem nenhum rigor, dizer que filosofia é função ou ação de pensar, refletir, com profundidade e radicalidade, sem as limitações (algo tautológicas) das ciências, sem os dogmas e as crenças das religiões ou das ideologias, indo ao fundo dos problemas, à raiz dos problemas com rigor e espírito crítico; e que política é a atividade humana da luta pela conquista, manutenção e/ou alargamento (expansão) do poder, a qualquer nível — desde o internacional ao estadual, ao corporativo, ao social, ao organizacional, ao familiar...

Enquanto realidades, fenómenos, quer a filosofia quer a política podem atingir um grau de elaboração e aprimoramento que lhes dê a dimensão de «arte» (há quem fale de filosofia como «uma das belas-artes»), e numa perspetiva de racionalidade mais formalista e racionalista poder-se-á falar também para ambas em “Ciência”.

Começa então a alternativa Ciência a ganhar algum mérito. E é óbvio que o mesmo poderia, *cum grano salis*, ocorrer para "teoria".

Realidade ou fenómeno, arte e ciência (e também técnica, ciência aplicada ou pré-ciência «ritual», funcionalizada) são atributos possíveis quer da política quer da filosofia. Embora no caso da ciência e da técnica quadre mal à filosofia tal tipo de epítetos. Husserl considerará a filosofia uma ciência de rigor. Mas não é de ciência que normalmente se trata, antes de uma *sagesse* que recorta a *episteme* de forma diversa. Também a política pode ser várias coisas. E nelas nos deteremos, porque no sintagma «Filosofia Política» o cerne, o «X» do assunto é a Política, sendo a Filosofia de algum modo «determinante» ou «adjetivante».

A Filosofia Política é uma das formas de abordagem do estudo da Política. Não é, desde logo, uma forma ou uma modalidade de Política, mas um estudo teórico (por isso ela poderia ser chamada também Teoria), uma espécie possível de "visão" sobre ela. Desde logo, pois, se afasta da política *como política*, da prática política, ou da vida política. Esta flui, normalmente, na reação entre as ideias (e as ideologias, se for caso disso) e os desafios das circunstâncias de cada presente. Há políticos mais pragmáticos (que se acomodam mais às realidades em que se movem) e outros mais idealistas, ou mesmo utópicos ou utopistas (que reagem mais fortemente contra esses condicionalismos, procurando de uma forma ou de outra vencê-los).

Para além da política enquanto prática, várias são as disciplinas teóricas (e académicas) que se distinguem precisamente a partir dessa prática.

As expressões são várias, mas cremos poder dividir as várias *epistemai* em dois grupos: o das disciplinas mais especulativas e atinentes a objetos mais axiologizados ou personalizados, e o das disciplinas mais positivas ou «científicas» *tout court*. Tentemos uma ordem, que, procurando ser objetiva, nunca deixa de ter um toque pessoal.

Assim, no primeiro grupo se integram a Filosofia Política propriamente dita, a Teoria Política e o Pensamento Político. Tendo como extensões históricas a História do Pensamento Político, a História das Ideias Políticas e a História da Filosofia Política.

No segundo grupo, além da mais específica Sociologia Política, pode desde logo encontrar-se a Ciência Política. Com as suas diversas divisões, dela emerge hoje com relevo o estudo das Relações Internacionais. Mas na qual (segundo a classificação da UNESCO, no que confluem, em língua portuguesa, estudos de Freitas do Amaral, Paulo Bonavides, ou Nery Costa) cabem tanto a Teoria Política como a História das Ideias Políticas.

Nessa perspectiva, a Ciência Política de algum modo passa a grande *episteme* do político, a que poderíamos designar por *Scientia Politica*, geral estudo ou conhecimento de todo o campo político. Para mais, mesmo a Ciência Política *tout court* (sem necessidade de expressão mais abrangente na fórmula latina ou alatinada) é hoje de novo considerada um campo vastíssimo, em que se incluem múltiplas matérias. Algumas partilhadas com o Direito (sobretudo o Direito Político e / ou o Direito Constitucional, o Direito Internacional Público, e a Filosofia do Direito), outras com a Filosofia (desde logo na versão Filosofia Política). Ao ponto de se poder perguntar se não seria de, mais latamente, enveredar por uma vasta e em si mesma interdisciplinar Ciência do Estado (embora o Estado seja uma entidade datada: e de novo caímos na preferência por uma «Ciência Política» ou várias «Ciências Políticas» como Ciências do Poder e da organização do Poder a vários níveis). A expressão Estado tem, por seu turno, foros de cidade e na verdade até muitos pergaminhos teóricos nas fórmulas e *epistemai* Filosofia do Direito e do Estado (e poderia haver só Filosofia do Estado), e talvez até mais ainda na Teoria do Estado, e Teoria Geral do Estado (de origem germânica).

III. Das Epistemai Políticas em Particular

As disciplinas estão longe de serem arquétipos inteligíveis, com claro recorte como ciências no céu dos conceitos. As suas contextualidade e mestiçagem começam a emergir sempre que as confrontamos entre si. Para além das guerras de território e afins, as *epistemai* comportam terras de ninguém e zonas em litígio, normalmente de intersecção de racionalidades e perspectivas.

Assim, Anthony Quinten exprimiu com alguma graça e muito acerto o que se passa com as três disciplinas mais «normativas» da Política, afirmando que, antes de mais, as três não são ciência política. E poderia ter dito: não são também sociologia política.

Sem dúvida que é uma delimitação pela negativa, mas, neste universo esquivo de distinções subtis, estabelece uma *summa divisio* muito forte e radical. Por outro lado, mesmo esta divisão comporta a necessidade de uma pormenorização interna.

Se a Ciência Política, numa perspectiva restritiva (porque na lata englobaria todas estas matérias, enquanto geral *scientia*, conhecimento, do político — como vimos), é sobretudo empírica e comparativa (ao ponto de em algum momento se poder confundir — decerto pelo menos nos tempos aristotélicos matinais — até com o Direito Constitucional Comparado), e a Sociologia Política se terá de guardar de excessivos comentários e inferências, pois ultrapassando um tanto a sociometria se inclinará para o valorativo, quiçá o normativo, já as disciplinas deste último jaez não precisam de excessiva «castidade metódica», embora jamais possam fazer economia do rigor.

Na verdade, e seguindo uma advertência por Léo Strauss retomada, a Filosofia Política não é nem uma filosofia geral aplicada à política (pelo que a história da filosofia geral se encontra noutro ritmo, diverso do da história da filosofia política), nem, por outro lado, representa o simples *quid* «atemporal» ou sincrónico daquilo a que diacronicamente se chama «História das Ideias Políticas». Ou, por outras palavras,

a Filosofia Política é vera Filosofia, não simples «pensamento (político)»; o qual pode ser até historicamente decisivo, mas nem sempre se elevando à profundidade, sistematização e grandeza da filosofia. E nem mesmo a «Teoria Política» se confunde com a Filosofia Política, apesar da normal sinonímia ou quase sinonímia.

Como decorre até do uso corrente das expressões, o «pensamento político» pode ser constituído por ideias avulsas, preconceitos, políticas (*policies*) ou propostas de políticas, sem necessidade de uma visão. O político, quando pensa, tem «pensamento político». Mas nem o «estadista», que sobrepuja de longe o simples político em visão e sentido do interesse público (ou do Bem Comum), pode estar seguro de possuir suficiente articulação e rasgo nas suas «ideias políticas» para se dizer que tem uma «teoria política».

Donde se dirá que a História das Ideias Políticas será o primeiro grau. Pois nem todas as ideias formam um *pensamento*, original, coerente, articulado. Depois, num grau superior de elaboração, virá o Pensamento Político e a sua história. Num grau mais elevado ainda encontra-se a Teoria Política. A distinção da Filosofia Política acaba por ser cada vez mais difícil, à medida que as *epistemai* com ela se vão aparentando mais, subindo na escala abstrativa e especulativa.

Apenas seria Filosofia Política, na pureza das coisas, para uns a especulação pura, do tipo conceitual, sobre a essência ou natureza do estado dos direitos dos cidadãos, assim como dos seus deveres (Quinton). Mas o interessante é que esta delimitação, sobretudo anglo-saxónica, esbarra com algumas ideias concorrentes no continente europeu. Comentando a falta de desenvolvimento da filosofia política na Alemanha, um autor como Jüergen von Kempfski, em balanço do século XX filosófico-político, considera que a primeira *episteme* se integrava no direito natural, tradição que teria perecido no século XIX, tendo no plano epistemológico sido retomada a questão no quadro da Filosofia do Direito e do Estado. É verdade que os mesmos problemas de fundo vão sendo metamorfoseados, mas permanecem, ao serem retomados por novas *epistemai*. Efetivamente, os problemas que a alguns pareceriam ser típicos e exclusivos da Filosofia Política, para outros constituem a Filosofia do Direito e do Estado.

Na prática, porém, acaba por considerar-se a Filosofia Política em sentido muito amplo. E assim compreenderá ela pelo menos alguns aspectos da Filosofia do Direito e do Estado (desde logo toda a Filosofia de Estado *a fortiori*), assim como os temas que para os mais puristas se integrariam na Teoria Política: considerações entre o prático e o teórico sobre os diversos níveis da sociabilidade e interação, sobretudo na perspectiva do poder, da organização/ instituição; análise institucional (de instituições pessoa e coisa); fim da política (*politics*) e meios para os alcançar (*policies*); e até as mais filosóficas discussões políticas sobre a natureza humana.

Nenhuma destas relações é realmente nova, como sabemos. A ligação da Política com o Direito é, obviamente, antiquíssima, para mais derivando ambas da primeira função indo-europeia (dita anacronicamente “soberana”), nas sociedades com essa origem. Mas mais que isso: pela imbricação dos estudos políticos e jurídicos até muito tarde, mesmo já durante a Idade Moderna.

E não nos esqueçamos, por exemplo, que o primeiro volume de uma Ciência Política, de um José Adelino Maltez (*Princípios de Ciência Política. Introdução à Teoria Política*, com prefácio de Adriano Moreira, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Centro de Estudos do Pensamento Político, 1996) poderia quicá ter como título (ou subtítulo) «Filosofia do Direito»...

Na verdade, uma das vias de acesso (até histórico-epistemicamente) à Ciência Política é o Direito. Por exemplo, uma muito conhecida obra de António José Fernandes (*Introdução à Ciência Política. Teorias, Métodos e Temáticas*, Porto, Porto Editora, 2008) comporta, além de matéria sociológico-política e ideológico-filosófico-política — e com pleno cabimento em todas as entradas — uma boa parte de Teoria Geral do Estado (muitas vezes objeto de estudo em Direito Constitucional, como, v.g., no ensino de Jorge Miranda, no seu *Manual...*), parte de Direito Constitucional propriamente dito (como a estrutura orgânica do aparelho de Estado e temas afins), parte de Comparação de Direitos Constitucionais, Sistemas Constitucionais Comparados ou Direito Constitucional Comparado, ou Geografia Constitucional (como se queira chamar), etc.

Concluimos assim que as *epistemai* do político são várias, complexamente entrecruzadas, mas que as principais divisões nos levam a considerar: em termos latíssimos, uma geral *scientia* política, a todas as *epistemai* políticas englobando; em termos ainda muito latos, uma Filosofia Política abrangendo todas as disciplinas não «científicas», ou seja, excluindo a Ciência Política *stricto sensu* e a (se autónoma) Sociologia Política; numa perspectiva mais rigorosa, agrupando, de um lado, a Filosofia Política, a Teoria Política e o Pensamento Político e, de outro, aquelas duas demais ciências — Ciência Política e Sociologia Política.

Descendo ao pormenor e ao concreto, juntaríamos, por essencialmente semelhantes e complementares (realmente quase sinónimas) a Filosofia Política e a Teoria Política, apartando as dos relativamente menos elaborados conceitos teóricos de Pensamento Político e Ideias Políticas.

Assim, se as Histórias do Pensamento Político «ou» Histórias das Ideias Políticas poderiam englobar o pensamento de grandes cabos de guerra ou líderes políticos, podendo versar, por exemplo, sobre César ou Napoleão, ao invés, numa História da Filosofia Política, tal seria estranho e inadequado.

IV. Dos Estilos de Escritos da Política

Perante as tão diversas formas de encarar a Filosofia Política e suas afins, parece que a demanda de uma especificidade se impõe. E descobrimo-la num tipo de problema totalmente diverso dos que ocupam mesmo as outras disciplinas do político: quem se preocupa com a boa política e a boa sociedade política? A discussão pode centrar-se na cidade ideal, e no seu mito (sendo portanto uma utopia, como, desde logo, a *República* de Platão), ou na demanda da melhor forma (ou combinação de formas) de governo, como com Aristóteles nas *Políticas*.

As formas «literárias» de que se reveste a Filosofia Política não são, pois, menosprezáveis. Atendendo à sua sedimentação histórica, ela tem sido sobretudo utopia (como com Platão, Tomás Moro, Campanella, Bacon, etc.) ou quase utopia (com os constitucionalismos: cada constituição é uma utopia redigida em artigos), tratado (com Aristóteles, Espinosa, Hegel), ou crítica (o *Elogio da Loucura* de Erasmo, o *Manifesto do Partido Comunista* de Marx e Engels).

Há assim basicamente três formas de tratar a Filosofia Política: por autores, ou por obras, ou por temas. Nenhuma das perspectivas é suficientemente esgotante. Jean-Jacques Chevalier, por exemplo, sentiu necessidade de proceder tanto a uma abordagem por autores (combinada com temas), em *Histoire de la philosophie politique*, nova ed., Paris, Payot, 1993, como a uma focalização baseada nas obras, em *As Grandes Obras Políticas*, em colaboração com Yves Guchet, trad. port. de Mira Sintra, Publ. Europa-América, 2004.

Em muitos casos se combinam os critérios, sendo certo que a orientação primacialmente temática é a mais complexa e susceptível de assimetrias e lacunas, porquanto nem todas as épocas nem todos os autores se preocupam com os mesmos temas políticos.

Permitimo-nos recordar a nossa própria experiência no tratamento destes temas. Ela é realmente plural.

No nosso livro *Filosofia Política* optámos inicialmente pela perspectiva autoral, cronológica e exemplificativa, limitando-nos aos traços mais salientes dos autores que consideramos mais significativos, entre os clássicos. Só nos momentos mais contemporâneos, sem abandonar esta óptica, perspectivámos sobretudo o momento da sua abordagem tendo como marcos as obras publicadas, cronologicamente consideradas, e os contextos e contemporaneidades entre os autores. Já no nosso *Repensar a Política* optámos pela perspectiva mais "científica", não histórica, mas temática, embora não tenhamos podido deixar de recordar dois "fundadores" epistemológicos essenciais - para a autonomização do político, Maquiavel, e para a autonomização do jurídico, Aristóteles. O nosso pequeno livro *Política Mínima*, esse, é estritamente temático, sem excursos históricos ou sobre autores verdadeiramente significativos.

Evidentemente, há alguns temas maiores na Filosofia Política. Conforme as predileções e as angústias de cada pensador, assim variarão. Mas há temas pouco menos que eternos. Por exemplo, na parte da política do seu *Philosophy: The Basics*, Nigel Warburton seleciona (por esta ordem) a igualdade, a democracia (igualdade política), a liberdade, os fins das penas (com nomes que não são os correntemente utilizados na nossa doutrina penalística — mas que significam o mesmo), e a desobediência civil. Numa clave bastante diferente, François Vallançon, no seu *L'Etat, le droit et la société modernes*, Paris, Armand Colin, 1998, para cada um dos três tópicos de que se compõe o seu título escolhe três autores clássicos: Maquiavel, Bodin e Hobbes para o Estado; Montesquieu, Rousseau e Kant para o Direito, e Comte, Marx e Tocqueville para a sociedade.

Já mais complexa é, v.g., a *démarche* de Philippe Corcuff, *Philosophie politique*, Paris, Nathan/Her, 2000. Começando pela relação antropológica com a cidade, desde Platão às ciências sociais, passando pela dialética entre dominação e justiça, e terminando «entre fundamentos e desconstrução», em todos os casos com referência aos respectivos autores representativos, de Platão a Derrida.

Afigura-se-nos que uma tópica das grandes ideias políticas incluiria necessariamente os *lugares* Estado, Pólis, Império, República, e as formas de governo, desde logo as puras e as corruptas (monarquia / tirania, aristocracia / oligarquia, democracia / anarquia ou demagogia — para usar Aristóteles); os grandes valores, princípios e palavras de ordem (e afins) da política, como a Liberdade, a Igualdade, a Fraternidade, a Justiça, e a ordem, a segurança e ainda a propriedade. Esta última é a pedra-de-toque das ideologias, formas eficazes, maciças, de divulgação (e também de deformação vulgarizadora) das filosofias políticas.

Consideramos importante dar particular relevo às temáticas que, de entre estas, em cada autor considerado, se revelarem mais salientes. Mas, por muito que os temas sejam redutores e organizem sem dúvida o pensamento em afinidades e contrapontos desafiadores, acompanhamos Philippe Raynaud quanto à insubstituíbilidade, para a Filosofia Política, do exemplo de alguns perfis essenciais para a compreensão das relações entre o Homem e a Cidade.

O projeto de Teoria do Estado (outra *episteme* vizinha da nossa, e em alguma medida coincidente) de Eric Voegelin tinha três partes, sendo a última, embora sob o

título de «História das Ideias Políticas», na verdade muito próxima do nosso escopo. Conta-nos, entre nós, Mendo Castro Henriques que as 250 páginas de encomenda do editor para este último projeto se multiplicariam por mais de dez (chegaram a 2611). No entanto, o primeiro livro que acabou por chegar até nós, incluindo páginas brancas e prefácio, tem exatamente 254 páginas (Voegelin, 1996). Contudo, tal esforço sintético não seria empreendido pelo autor, que assumidamente desistira da sua obra. Mesmo assim, as 254 páginas são a «compactação» de 820 páginas de entre as mais de 2600. Os autores contemplados pela síntese são: Erasmo, Moro, Maquiavel, Lutero, Bodin, Vico, Schelling, Comte, Marx e Nietzsche.

V. Do Conhecimento do Thesaurus Político

Um empreendimento bibliográfico que possa ser minimamente compreendido e utilizado por estudantes normais do ensino universitário, *hic et nunc*, precisa de não vulgarizar, limitando a política a abstrações ou a meia-dúzia (*sic*) de autores da predileção do professor ou autor. Mas também não pode ser um monumento de erudição que afaste qualquer leitor ou estudante médio.

Um programa universitário ou um manual que aspirem a alguma utilidade e efetivo uso, situar-se-ão, em extensão, entre a síntese e a compactação intermédia. Sabemos, com Aristóteles, que há sempre um ponto em que é preciso parar. E os especialistas e amigos de minudências sempre observarão lacunas.

Ninguém é especialista em mais de meia dúzia de temas, sobretudo num tempo, como o nosso, em que as bibliografias se pulverizaram de forma incompulsável. No que não somos especialistas, temos, de algum modo, de procurar ser algo como conscienciosos «amadores» com responsabilidades institucionais.

Ao contrário da excelente *História de Arte* de Gombrich, em que o autor protesta não falar de nenhum quadro que não tenha visto ao vivo, de entre as muitas centenas de livros que se citam em manuais de coisas políticas pode bem ocorrer que não todos tenham sido pelos autores lidos do princípio ao fim. Raumont Aron teve a coragem de confessar, no seu prefácio à edição da Dalloz do *Traité de sociologie générale*, de Vilfredo Pareto, que não tinha lido essa obra inteira. É, realmente, um monumento portentoso.

Creemos que seria até uma impossibilidade de tempo. Portanto, todos os que faltam mesmo a obras monumentais — e são sempre muitos: porque há milhares e milhares de livros que tocam a política nestes séculos todos — também não poderiam ser lidos pelo leitor.

O mais importante na pedagogia dos estudos políticos é um convite à reflexão autónoma, não uma doutrinação. E para isso impõe-se que os destinatários de um curso ou de um livro recebam e aceitem um convite à leitura, sobretudo dos clássicos da política.

De algum modo, a superabundância de comentadores mata o necessário convívio direto com as fontes originais. Contudo o acesso direto às fontes não pode ser caótico, mas necessita de uma formação de base que as contextualize.

Bem vistas as coisas, se uma disciplina ou um manual se chamam Filosofia ou História, Teoria ou Ciência importa muito menos. De todo o modo têm de versar sobre o Poder, as Normas, as Comunidades e Sociedades Políticas, a Justiça e a Injustiça e os seus protagonistas, pensadores e instrumentos.

Recebido para publicação em 10-11-11; aceito em 11-01-12